



MAI 9 1956

PROTÓCOLO N.º 04763

CLASSIF 523.1708

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

*aprovado  
ofício de  
9.5.56  
Almeida*

REQUERIMENTO N.º 1.988

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que o Hospital do SESI há mais de 7 (sete) anos mantém u'a maternidade que satisfaz os trabalhadores de Jundiaí e cidades vizinhas, na sua grande maioria, mermente aos menos favorecidos da fortuna;

CONSIDERANDO que o Serviço Social da Indústria atualmente se sente em dificuldades para manter a referida maternidade .. porque acha que para BEM atender necessita uma equipe completa de médicos, obstetras, anestesistas, cirurgiões, parteiras e enfermeiras, durante 24 horas, e que é difícil encontrar pessoas técnicas especializadas, resultando daí a ordem para fechar a referida maternidade,

REQUEIRO, na forma regimental, que se telegrafe ao Sr. Antônio Devisate - Viaduto D. Paulina, 80, São Paulo - pedindo encarecidamente que suspenda a ordem de fechamento da maternidade do SESI de Jundiaí, e que mantenha a referida maternidade, da maneira como.. vem socorrendo os trabalhadores até hoje, e que as falhas por acaso existentes serão desculpadas, pois que a imprensa, ao se referir às reclamações, lembrar-se-á de fazer os seus comentários de um modo compreensivo, e que a própria população quando houver uma falha, falha essa involuntária, e nem é possível aceitar outra hipótese, compreenda que Maternidade do SESI é mantida com sacrifício, não pela falta de dinheiro, mas pela dificuldade de encontrar pessoal técnico especializado e impossibilidade de manter o elevado padrão de medicina que está habituado a prestar aos seus beneficiários.

Sala das Sessões, 9/5/1.956

  
Lazaro de Almeida



*[Handwritten Signature]*  
Presidente da Câmara  
6/6/1.956:-

Destinatário		Registro e Andamento	
Ilmo. Sr. Dr. Amadeu Ribeiro Jr. Presidente da Câmara Municipal de  <u>JUNDIAÍ</u>		CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  <b>EXPEDIENTE</b>  2 1956  PROTÓCOLO N.º _____  CLASSIF _____	
Seu referência	Seu carta	Nossa referência	Data
		DAS/ <b>8105</b>	S. Paulo, 28 - 5 - 56

Prezado senhor

Acusamos o recebimento do ofício de V.S. datado de 12 de maio, referente ao fechamento do serviço de maternidade do Hospital nº 2 do SESI. Realmente, as razões que nos levaram a tal determinação foram as que estão contidas no seu ofício, isto é, a impossibilidade de conseguir nesse Município, uma equipe completa de técnicos funcionando durante 24 horas consecutivas; no entanto, considerando a esclarecida representação de V.ª, resolvemos suspender esta determinação até segunda ordem, continuando o Hospital do SESI a prestar serviços de assistência a maternidade.

Esperamos que V.ª compreenda perfeitamente que nosso objetivo é prestar serviços de elevado padrão, procurando ao máximo evitar críticas como as que têm sido feitas na imprensa de Jundiaí. Contudo, não nos furtamos a receber a colaboração de todos que bem intencionados, procuram contribuir para que o trabalhador de Jundiaí, receba a assistência que merece.

Permanecendo ao inteiro dispor de V.S. subscrevemo-nos atentamente.

*[Handwritten Signature]*  
Antonio Devisate  
Diretor do Departamento Regional  
de São Paulo

PCC/LC.